

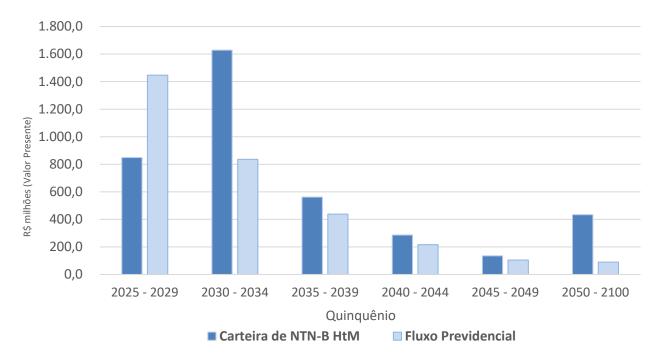
Política de Investimentos
PI - 2025 a 2029



Plano Básico de Benefícios - PBB

O PBB, plano na modalidade de benefício definido, encontra-se fechado a novos participantes e apresenta decremento populacional, com a meta atuarial atual equivalente à variação do IPCA acrescida de 3,7% a.a. O plano possui elevada maturidade financeira, representada pelo prazo médio do fluxo do passivo atuarial na ordem de 7,6 anos e compromissos financeiros que demandam a priorização de critérios de liquidez e uso eficiente do risco na alocação dos recursos.

Nesse sentido, a base da política de investimentos do plano é a estratégia de casamento do fluxo de caixa - cash flow matching, com relevante carteira de NTN-B classificadas como mantidas até o vencimento, conjugada com ativos que permitem o atendimento tempestivo das necessidades de liquidez em decorrência do grau de maturidade do plano e da contínua distribuição de superavit ao longo dos anos. O gráfico a seguir compara, em períodos quinquenais, o vencimento dos títulos públicos da carteira e as necessidades de liquidez do plano, seja com o pagamento de benefícios programados, previsão de distribuição de superavit, repasse para o plano administrativo, ou demais despesas previstas.



No horizonte mais curto, observa-se o descasamento entre a carteira de NTN-B classificada como mantida até o vencimento – HtM, em relação às necessidades de liquidez no período. Isso ocorre porque boa parte dos recursos já foi convertida em investimentos que proporcionam liquidez imediata, sejam em Títulos Públicos Federais – TPF classificados para negociação ou mesmo em FIRF. Isso demonstra a importância da gestão de liquidez em prazos mais curtos em planos com as características do PBB, com alta necessidade de liquidez, seja para o pagamento de benefícios programados, seja para não-programados, como no caso de *superavit*.

Não obstante, a carteira que atende as necessidades de liquidez nos prazos mais curtos também deve ter desempenho compatível com a meta atuarial do PBB e, por isso, a carteira de investimentos com marcação a mercado é montada de forma eficiente, visando obter a melhor relação risco/retorno e a minimização dos custos.



Essa eficiência é buscada tanto na alocação dos recursos entre os segmentos (macroalocação), quanto na intra-segmento (microalocação). É uma carteira diversificada nos diversos segmentos e classes de ativos, conforme descrito anteriormente, de forma a dar a consistência e o nível de performance capaz de manter os bons resultados conquistados ao longo dos anos.

As alocações estratégicas dos recursos do plano para os próximos cinco anos, a seguir discriminadas, seguem a combinação dos resultados do modelo de macroalocação e as expectativas individuais para cada segmento de aplicação. Isso não obstante, são validadas mediante o processo de avaliação, discussão e formulação da PI.

Segmento de aplicação	out/2	2025-2029	
	R\$ milhões	% RG	Alvo (% RG)
Renda fixa	4.166,5	81,8	85,4
Renda variável	90,1	1,8	1,8
Estruturado	324,9	6,4	5,8
Imobiliário	98,3	1,9	3,0
Operações com participantes	10,9	0,2	0,2
Exterior	350,0	6,9	3,8
Outros ^{1/}	51,5	1,0	-

^{1/} Depósito judicial, precatórios e outras exigibilidades.

Os limites por segmento, nos termos estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.994 e pela presente Política são os seguintes:

			En	1 % dos RG
Segmento de aplicação		Limite		
	Mínimo	Alvo	Máximo	Máximo
Renda fixa	40,0	85,4	100,0	100,0
Renda variável	0,0	1,8	20,0	70,0
Estruturado	0,0	5,8	20,0	20,0
Imobiliário	0,0	3,0	20,0	20,0
Operações com participantes	0,0	0,2	5,0	15,0
Exterior	0,0	3,8	10,0	10,0
Outros	n/a	n/a	n/a	n/a

Vale destacar que as alocações-alvo estão na esfera estratégica, sendo que as alocações nos segmentos podem ter variações de ordem tática, a partir da avaliação dos preços relativos dos ativos ao longo do período.

As rentabilidades anuais e acumulada nos últimos cinco anos, consolidadas do plano e por segmento de aplicação são as seguintes:

	Rentabilidade - %					
Segmento de aplicação	2020	2021	2022	2023	20241/	Acumulada no período
PBB	11,36	15,51	17,10	10,64	10,50	84,15
Renda fixa	12,55	16,97	10,79	11,44	8,01	75,56
Renda variável	5,08	-10,45	6,36	23,48	-3,26	19,55
Estruturado	-2,52	2,75	14,71	5,67	3,52	25,68
Imobiliário	3,54	7,52	-38,12	36,01	54,92	45,15
Operações com participantes	18,56	16,14	13,20	9,44	7,95	84,15
Exterior	4,95	37,51	-14,33	0,32	25,32	55,44

^{1/} Rentabilidade acumulada até outubro de 2024.

Aprovação:

Ata Conse-2024/664, de 28 de novembro de 2024.





- 0800 704 0494
- www.centrus.org.br
- ouvidoria@centrus.org.br
- (61) 9 8138 8995